

PORTARIA GP Nº 18 DE 20 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:
Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Desembargador LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 a ABRIL/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.167.075.266,77	2.929.860,57	1.170.005.127,34
Pessoal Ativo	925.768.380,19	1.685.497,06	927.453.877,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	241.306.886,58	1.244.363,51	242.551.250,09
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	196.465.462,08	2.436.606,95	198.902.069,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.109,93	0,00	7.109,93
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.920.021,06	2.436.606,95	7.356.628,01
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	191.538.331,09	0,00	191.538.331,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	970.609.804,69	493.253,62	971.103.058,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			700.438.648.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,138572%	0,000070%	0,138642%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,255194%		1.787.477.403,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,242434%		1.698.103.533,21
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,229675%		1.608.729.663,04

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e CCIN/TRT 15ª Região

20/maio/2016 13:05

Notas:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 – TCU - Plenário, não foram incluídas:

- a) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R\$14.818.351,71.
- b) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R\$6.303.464,10.

3. Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006 – TCU – Plenário, não foi incluído o valor de R\$ 307.654,69 referente a “Precatórios da Administração Indireta”.

Gustavo Fachim
Ordenador de Despesas com Pessoal

Paulo Eduardo de Almeida
Diretor-Geral

Marco Antonio Fernandes
Responsável Controle Interno

Lorival Ferreira dos Santos
Desembargador Presidente do Tribunal